



COMUNICADO AO MERCADO

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“Companhia” ou “Chesf”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que sua controladora, **Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”)** divulgou, nesta data, Comunicado ao Mercado, cujo teor reproduzimos abaixo:

“Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado de 20 de dezembro de 2019, que, nesta data, o Ministério da Economia, através da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimentos e Mercado, autorizou a assinatura dos instrumentos a seguir listados:

- (i) 9º Termo Aditivo ao “Contrato de Cessão” entre a Eletrobras Participações S.A. (denominada “Eletropar”), subsidiária da Eletrobras, e as também subsidiárias Companhia Hidro Elétrica de São Francisco (denominada “Chesf”), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (denominada “Eletronorte”), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) sucessora da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. (denominada “Eletrosul”) e Furnas Centrais Elétricas S.A. (denominada “Furnas”), que em conjunto são denominadas “Cedentes”, com a interveniência da Eletrobras, e anexos, incluindo acordo operativo;*
- (ii) 4º Termo Aditivo ao “Contrato de Constituição do Direito”, entre a Eletronet S.A. (denominada “Eletronet”) e a Eletropar, com a interveniência da Eletrobras, visando, principalmente, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos, para até 20 de agosto de 2039, incluindo a permissão de uso da infraestrutura e de fibras lançadas pela Eletronet que estejam atualmente sendo utilizadas pelas Cedentes, respeitando-se os contratos celebrados pelas Cedentes com terceiros;*
- (iii) Contratos de Confissão de Dívida entre a Eletronet, LT Bandeirante, Eletropar e Cedentes, com a interveniência da Eletrobras, com o objetivo, principalmente, de reconhecer dívida da Eletronet, no montante de R\$ 130 milhões, referidos a 31 de janeiro de 2019; e*
- (iv) Aditivos ao Acordo de Acionistas Eletronet, com o objetivo, principalmente, de aprimorar processos de eventual alteração da composição acionária da Eletronet.*

O 9º Termo Aditivo ao Contrato de Cessão entre Eletropar e as Cedentes, com a interveniência da Eletrobras, também foi assinado nesta data.

A Companhia manterá o mercado informado acerca do assunto tratado neste Comunicado ao Mercado.”

Recife, 19 de fevereiro de 2020.

Jenner Guimarães do Rêgo

Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores